# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 30 de setembro de 2021 | Ano V | Edição nº 914 | Página 1 de 12


## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE LINS | 2 |
| Atos de Pessoal | 2 |
| Outros atos | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Ratificação | 2 |
| Chamadas Públicas | 3 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Lins**
CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

**Câmara Municipal de Lins**
CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins




## PODER EXECUTIVO DE LINS

## Atos de Pessoal

## Outros atos

### ATOS DECISÓRIOS

Os Diretores das escolas abaixo relacionadas, com fundamento nos artigos 4º e 6º do Decreto nº 11.962 de 27/11/2019, com alterações dadas pelo Decreto nº 12.025 de 24/01/2020, e na Instrução nº 273/20 de 13/11/2020, expedem os seguintes Atos Decisórios:

EMEF "João Alves da Costa"

Ato Decisório nº 103/2021, de 28/07/2021 – GISELE FABIANA MENDONÇA LOPES, RG

29.341.982-6, Professor de Educação Básica I – Efetivo, com carga horária de 30 horas semanais, ACUMULA com Professor de Educação Básica II – Categoria O, na E.E "Antonio Francisco dos Santos Junior" – Guaiçara/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Núcleo de Apoio Integrado ao AEE "Profª. Elizabeth Guedes Chinali"

Ato Decisório nº 104/2021, de 03/08/2021 – ADRIANA BASTOS MACHADO, RG

28.319.030-9, Professor de Educação Básica I – ACT, com carga horária de 15 horas semanais, ACUMULA com Tutor de Classe – Efetivo, na EMEI "Profª Áurea de Campos Gonçalves" – Lins/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 105/2021, de 03/08/2021 – ANDREA GUADALUPE MICHELLE FAH

SIRIANI, RG 45.942.567-5, Professor de Educação Básica I – ACT, com carga horária de 25 horas semanais, ACUMULA com Professor de Educação Básica I – Efetivo, na EMEI "Profª Áurea de Campos Gonçalves" – Lins/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

EMEI "Egilda Sciamarelli Prado"

Ato Decisório nº 106/2021, de 03/08/2021 – JULIANA MEDEIROS FAUSTINO QUINATO,

RG 33.894.988-4, Professor de Educação Básica I – ACT, com carga horária de 30 horas semanais, ACUMULA com Professor de Educação Básica I – CLT, na Creche Catatau – Promissão/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

EMEF "Dom Walter Bini"

Ato Decisório nº 107/2021, de 03/08/2021 – KARINA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA,

RG 44.180.579-6, Professor de Educação Básica I – Efetivo, com carga horária de 30 horas semanais, ACUMULA Professor de Educação Básica I – ACT, na EMEF "Profª Gessy Martins Beozzo" – Lins/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Prefeitura Municipal de Lins

Av: Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clelia – CEP: 16.401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4259 / (14) 3533-4260 CNPJ 44.531.788/0001-38 MAIL: rh@lins.sp.gov.br HOME PAGE: www.lins.sp.gov.br

## Licitações e Contratos

## Ratificação

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que afastou a licitação, nos termos do inciso I do artigo 24 da Lei de Licitações, para prestação de serviços de construção de lombo-faixa e redutores de velocidade, com a empresa PAULO CÉSAR ZANON.

Lins, 24 de setembro de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Chamadas Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

**CHAMADA PÚBLICA PARA CONVOCAÇÃO DE AGRICULTORES(AS) FAMILIARES CADASTRADOS(AS) NO PRONAF À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS AO PAA**

**Prefeitura Municipal de Lins**

**Chamada Pública SAMAS 001/21**

Chamada Pública SAMAS n.º 001/2021 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra da Agricultura Familiar para Doação Simultânea Municipal – PAA Municipal, com dispensa de licitação, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme disposto pelo art. 19 da Lei nº 10.696/2003 e pelo Termo de Adesão nº 0539/2013, Plano Operacional nº 3842/2021-DS-3527108, proveniente de Emenda Parlamentar nº 23560005-2021.

A Prefeitura de Lins, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, inscrita no CNPJ sob o nº 44.531.788/0001-38, representado neste ato pelo Prefeito João Luis Lopes Pandolfi, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.19 da Lei 10.696/2003, e no Termo de Adesão nº 0539/2013, vem, por intermédio da Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Sustentabilidade, realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, de agricultores(as) familiares e empreendedores(as) familiares rurais enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, destinados ao abastecimento alimentar municipal, no período de 23/07/2021 a 23/07/2022. O período poderá ser adequado conforme a aprovação da proposta pelo Ministério da Cidadania.

**1. Objeto**

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios de agricultores(as) familiares, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social,

atendidas pelo Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra para Doação Simultânea Municipal, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

| Item |
|---|
| Hortaliças |
| Legumes |
| Frutas |

**2. Agricultores(as) Familiares Elegíveis**

2.1. Serão aceitas propostas de agricultores(as) familiares individuais enquadrados no PRONAF.

2.2. Em caso de insuficiência dos recursos financeiros disponíveis para aquisição de alimentos de todos os agricultores(as) familiares proponentes, serão utilizados os critérios de priorização especificados no item 5 (cinco) deste edital.

**3. Prazo para Apresentação de Propostas**

Os agricultores(as) individuais deverão apresentar a documentação para habilitação entre os dias 04 e 15 de outubro de 2021, das 7 às 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Sustentabilidade, localizado na Avenida Arquiteto Luis Saia, 1930 – Vila Irmãos Andrade - Lins.

**4. Documentos de Habilitação a serem apresentados pelos candidatos**

4.1. Agricultor(a) Individual Os documentos de habilitação para o agricultor(a) familiar individual deverão ser entregues em um único envelope, que deverá conter sob pena de inabilitação:

a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e R.G.;

b) Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF) ou extrato da DAP;

c) Proposta de Fornecimento de Alimentos para o Agricultor(a) Individual, conforme modelo do Anexo I deste Edital;

d) Termo de Compromisso do Agricultor(a) e o PAA, conforme modelo do Anexo II deste Edital.

*Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Sustentabilidade*
Av. Arquiteto Luís Saia, 1930 - Vila Irmãos Andrade. Lins-SP - CEP: 16.400-748. Fone: [14] 3532 43 18
E-mail: samas@lins.sp.gov.br Blog: hortoflorestaldelins.blogspot.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

**5. Critérios de Priorização dos Agricultores(as) Familiares**

5.1. Serão utilizados os seguintes critérios de priorização para elaboração da lista classificatória dos agricultores familiares aptos a fornecerem produtos ao PAA.

| Item | Critério | Indicador | Elementos de Pontuação |
|---|---|---|---|
| 1 | Continuidade e comprometimento com o P.A.A. Municipal | Agricultor(a) familiar que participou do PAA Municipal, Plano Operacional 3219/2019-DS-3527108, com comprovação de 80% de entrega efetiva de alimentos | 5 |
| 2 | Vulnerabilidade Social Rural | Agricultores(as) familiares pertencentes ao grupo "B" do PRONAF ou inseridos no CadÚnico Agricultor(a) individual | 9 |
| 3 | Diversidade | Agricultor(a) familiar que incluir em sua proposta pelo menos quatro tipos de alimentos diferentes | 9 |
| 4 | Grupos Especiais | Agricultor(a) familiar pertencente ao Grupo Especial (Quilombolas, Indígenas, Comunidades Tradicionais ...) | 4 |
| 5 | Gênero | Mulheres trabalhadoras rurais pronafianas | 9 |

***Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Sustentabilidade***
Av. Arquiteto Luís Saia, 1930 - Vila Irmãos Andrade. Lins-SP - CEP: 16.400-748. Fone: [14] 3532 43 18
E-mail: samas@lins.sp.gov.br Blog: hortoflorestaldelins.blogspot.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

| | | | |
|---|---|---|---|
| 6 | Alimentação Saudável | Agricultores(as) familiares que produzam alimentos orgânicos e/ou agroecológicos certificados | 10 |
| 7 | Agricultor(es) Familiar(es) Local(is) | Agricultores(as) do Município de Lins | 10 |
| 8 | Agricultores(as) familiares | Agricultores(as) familiares não inseridos em nenhum dos critérios | 6 |

5.2. Os agricultores(as) familiares selecionados serão aqueles que tiverem maior pontuação, os quais poderão ser inseridos no projeto de Aquisição e Distribuição de Alimentos original ou na lista do Cadastro de Reserva do PAA.

5.3. O controle social será feito pelo COMSEA (Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional).

**6. Local e periodicidade de entrega dos produtos**

6.1. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues em local e dia da semana a ser definido pela Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Sustentabilidade. O início do período de recebimento dos alimentos estará condicionado a aprovação pelo Ministério da Cidadania da proposta apresentada pela Prefeitura de Lins, com previsão de término da entrega de alimentos para maio/2022.

O recebimento dos alimentos será atestado pela Coordenação do P.A.A. Municipal logo após a entrega e avaliação da qualidade dos mesmos.

**7. Preço dos Alimentos**

*Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Sustentabilidade*
Av. Arquiteto Luís Saia, 1930 - Vila Irmãos Andrade. Lins-SP - CEP: 16.400-748. Fone: [14] 3532 43 18
E-mail: samas@lins.sp.gov.br Blog: hortoflorestaldelins.blogspot.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

O preço praticado pelo Programa de Aquisição de Alimentos de Lins no período de vigência do Plano Operacional nº 3842/2021-DS-3527108 será praticado de acordo com a Tabela de Referência de Preços do PAA 2021, conforme Anexo III deste Edital.

**8. Pagamento**

O pagamento será realizado pelo Ministério da Cidadania até o dia 15 do mês subsequente a entrega de alimentos e após o fechamento e aprovação das notas fiscais lançadas no Sistema Eletrônico do Governo Federal até o dia 30 ou 31 de cada mês.

**9. Disposições Gerais**

Informações sobre esta Chamada Pública poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Sustentabilidade no horário das 7:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou através do telefone: (14) 3532- 4318.

O limite individual de venda do Agricultor(a) Familiar deverá respeitar o valor máximo de até R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), por DAP por ano civil.

A definição dos produtos, volumes e preços dos alimentos adquiridos dos agricultores familiares serão pactuados no Projeto de Execução a ser elaborado pela Prefeitura, quando da conclusão do processo de seleção.

Todos os agricultores(as) individuais que apresentarem propostas a este Edital, com a toda a documentação requerida em anexo, poderão fornecer produtos ao PAA, respeitada a ordem de prioridade indicada nos critérios de priorização dos agricultores(as).

Lins/SP, 21 de setembro de 2021.

***Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Sustentabilidade***
Av. Arquiteto Luís Saia, 1930 - Vila Irmãos Andrade. Lins-SP - CEP: 16.400-748. Fone: [14] 3532 43 18
E-mail: samas@lins.sp.gov.br Blog: hortoflorestaldelins.blogspot.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

**Assinado no original**
**MAYARA MOREIRA DOS SANTOS**
Secretária de Agropecuária, Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Assinado no original**
**JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI**
Prefeito de Lins

***Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Sustentabilidade***
Av. Arquiteto Luís Saia, 1930 - Vila Irmãos Andrade. Lins-SP - CEP: 16.400-748. Fone: [14] 3532 43 18
E-mail: samas@lins.sp.gov.br Blog: hortoflorestaldelins.blogspot.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

## ANEXO I – PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA O AGRICULTOR INDIVIDUAL

| | | |
|---|---|---|
| PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA O "PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – P.A.A." DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS – ANO: 2021 | | |
| I – IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR | | |
| 1. Nome do Agricultor (a): | | |
| 2. Endereço: | | |
| 3. Município: | | 4. CEP: |
| 5. Fone Residencial: ( ) | | 6. Celular: ( ) |
| 7. CPF: | | 8. RG: |
| 9. Nº da DAP: | | |
| II – RELAÇÃO DE PRODUTOS | | |
| 1. Produto | | Quantidade |
| | Kg | |
| | Kg | |
| | Kg | |
| | Kg | |
| | Kg | |
| | Kg | |
| | Kg | |
| | Kg | |
| | Kg | |
| | Kg | |
| | Kg | |
| | Kg | |
| | Kg | |
| | Kg | |
| | | Total |
| | | Lins, ____ de _____ de 2021. |

***Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Sustentabilidade***
Av. Arquiteto Luís Saia, 1930 - Vila Irmãos Andrade. Lins-SP - CEP: 16.400-748. Fone: [14] 3532 43 18
E-mail: samas@lins.sp.gov.br Blog: hortoflorestaldelins.blogspot.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

## ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - ANO 2021

Eu, _____, declaro, sob as penas da lei, que:

a) Conheço o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), criado pelo art. 19 da Lei N.º 10.696, de 02/07/2003, atualizado pela Lei N.º 12.512, de 14/10/2011, regulamentado pelo Decreto N.º 7.775, de 04/07/2012, alterado pelo Decreto N.º 8.026, de 06/06/2013, e pelo Decreto N.º 8.293, de 12/08/2014 e pelas resoluções do Grupo Gestor do PAA e demais regulamentos;

b) Tenho pleno conhecimento da Proposta de Fornecimento de Alimentos para o Programa de Aquisição de Alimentos coordenado pela Prefeitura de Lins, que apresentei;

c) Deverei entregar os produtos acordados na Proposta de Fornecimento acima mencionada;

d) O(s) produto(s) comercializado(s) é(são) de minha própria produção;

e) Não participo de outras operações de PAA na modalidade Compra com Doação Simultânea via Termo de Adesão com Estados e Municípios (PAA Estadual/Municipal e do Distrito Federal);

f) Estou ciente de que não posso fornecer acima de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) por ano na modalidade Compra com Doação Simultânea, e respeito esse limite;

Da exclusão do Programa

Estou ciente de que qualquer irregularidade constatada poderá ensejar sanções de natureza civil, penal e administrativa e que ao descumprir as regras do PAA poderei ser excluído automaticamente do Programa, além de estar sujeito a outras penalidades conforme a lei.

Validade do Termo

O presente Termo de Compromisso tem a mesma vigência estabelecida no Edital 001/2021. E por ter lido e estando de acordo com os termos apresentados, as obrigações assumidas, e as condições estabelecidas, assino o presente Termo.

Lins, ___, de _____ de 2021.

Assinatura: _____

***Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Sustentabilidade***
Av. Arquiteto Luís Saia, 1930 - Vila Irmãos Andrade. Lins-SP - CEP: 16.400-748. Fone: [14] 3532 43 18
E-mail: samas@lins.sp.gov.br Blog: hortoflorestaldelins.blogspot.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

### ANEXO III – TABELA DE REFERÊNCIA DE PREÇOS PAA 2021

| PRODUTO | UNIDADE | CONVENCIONAL | ORGÂNICO |
|---|---|---|---|
| ABACATE | KG | R$ 3,09 | R$ 4,02 |
| ABACAXI HAWAI | KG | R$ 6,47 | R$ 8,41 |
| ABACAXI PÉROLA | KG | R$ 6,53 | R$ 8,49 |
| ABOBRINHA MENINA | KG | R$ 4,30 | R$ 5,59 |
| ABÓBORA MORANGA | KG | R$ 3,93 | R$ 5,11 |
| ABÓBORA PAULISTA | KG | R$ 3,66 | R$ 4,76 |
| ACELGA | KG | R$ 3,63 | R$ 4,71 |
| ALFACE | KG | R$ 11,41 | R$ 14,83 |
| ALFACE HIDROPÔNICO | KG | R$ 8,88 | |
| ALMEIRÃO | KG | R$ 10,05 | R$ 13,07 |
| BANANA NANICA | KG | R$ 3,76 | R$ 4,89 |
| BANANA PRATA | KG | R$ 4,43 | R$ 5,75 |
| BATATA DOCE | KG | R$ 2,98 | R$ 3,88 |
| BERINJELA COMUM | KG | R$ 3,05 | R$ 3,97 |
| BETERRABA | KG | R$ 3,24 | R$ 4,22 |
| CENOURA | KG | R$ 3,34 | R$ 4,34 |
| CHEIRO VERDE | KG | R$ 13,60 | R$ 17,68 |
| CHICÓRIA | KG | R$ 9,37 | R$ 12,18 |
| COUVE | KG | R$ 8,54 | R$ 11,10 |
| COUVE-FLOR | KG | R$ 7,09 | R$ 9,21 |
| LARANJA | KG | R$ 2,49 | R$ 3,23 |
| LIMÃO | KG | R$ 3,06 | R$ 3,98 |
| MAMÃO | KG | R$ 3,11 | R$ 4,05 |


***Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Sustentabilidade***
Av. Arquiteto Luís Saia, 1930 - Vila Irmãos Andrade. Lins-SP - CEP: 16.400-748. Fone: [14] 3532 43 18
E-mail: samas@lins.sp.gov.br Blog: hortoflorestaldelins.blogspot.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

| | | | |
|---|---|---|---|
| MANGA PALMER | KG | R$ 3,52 | R$ 4,05 |
| MELANCIA | KG | R$ 2,15 | R$ 2,79 |
| MILHO VERDE EM ESPIGA | KG | R$ 7,47 | R$ 9,71 |
| PEPINO JAPONES | KG | R$ 3,32 | R$ 4,32 |
| QUIABO | KG | R$ 7,73 | R$ 10,05 |
| RABANETE | KG | R$ 7,90 | R$ 10,27 |
| RAÍZ DE MANDIOCA COM CASCA | KG | R$ 1,92 | R$ 2,49 |
| REPOLHO | KG | R$ 2,94 | R$ 3,82 |
| RÚCULA | KG | R$ 8,49 | R$ 11,04 |
| TOMATE | KG | R$ 5,43 | R$ 7,06 |
| VAGEM | KG | R$ 9,19 | R$ 11,95 |


***Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Sustentabilidade***
Av. Arquiteto Luís Saia, 1930 - Vila Irmãos Andrade. Lins-SP - CEP: 16.400-748. Fone: [14] 3532 43 18
E-mail: samas@lins.sp.gov.br Blog: hortoflorestaldelins.blogspot.com.br